



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, nº 200 - Bairro Estação - CEP 11.850-000 - MIRACATU - SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

ATO DO PRESIDENTE Nº 102/15

Acolhe Recurso e mantém Inabilitação referente à Tomada de Preço nº 02/15 - Contratação de serviços de Controle, Operação e Fiscalização de Portaria para a Câmara Municipal de Miracatu/SP.

JOSÉ FANES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações:

Considerando que esta Presidência recebeu da Comissão de Licitação nomeada pelo Ato nº 07/15, conforme § 4º do artigo 109 da Lei 8666/93, o Processo nº 39/15 e seus anexos sobre Recursos e respectivas Impugnações, apresentados pelos licitantes: **THOR PRESTADORA DE SERVIÇO E SEGURANÇA LTDA**, CNPJ nº 16.905.404/0001-64 e **RODRIGO ANTUN RODRIGUES - ME**, CNPJ Nº 17.985.878/0001-26;

Considerando que na 2ª Ata de reunião da Comissão de Licitações, para a apreciação de recursos e impugnações, a referida Comissão retratou-se quanto à inabilitação da empresa Rodrigo Antun Rodrigues - Me e manteve a inabilitação da empresa Thor Prestadora de Serviço e Segurança Ltda.

José Fanes dos Santos (Pr. José Fanes)
Presidente

João Donizeth Lopes (Biscoito)
Vice-Presidente

Joel dos Santos
1º Secretário

Moysés Sikorski Filho
2º Secretário

Eder Clayton de Souza (Cleiton)

Ezigomar Pessoa Júnior

José Domingos Pereira (Zé Mineiro)

Josué Afonso dos Santos Junior (Junior Baiano)

Roberto Adrovandi (Italiano)

Sueli Tiemi Tanaka de Matos (Tiemi)

Vinicius Brandão de Queiróz

DECIDE pela manutenção da Inabilitação da licitante **THOR PRESTADORA DE SERVIÇO E SEGURANÇA LTDA** e HABILITAÇÃO da licitante **RODRIGO ANTUN RODRIGUES - ME**, fixando a data de 11 de DEZEMBRO de 2015, às 10h00m para a abertura do Envelope nº 02 – Proposta, retornando os autos à Comissão para ciência e continuidade do processo, dando ciência aos interessados e publicação da Habilitação nos termos do § 1º do artigo 109 da Lei 8666/93.

Miracatu, 08 de dezembro de 2015.

José Fanes dos Santos
Presidente